

LICITAÇÃO

TRE -MA

2020





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.660/0001-37
Razão Social: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia: ABF ENG METALWORKING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2021
FGTS	Validade:	21/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2020
Receita Municipal	Validade:	31/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/07/2020 15:38

CPF: 089.019.963-91 Nome: ADAIL BARROS FILHO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.660/0001-37
Razão Social: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia: ABF ENG METALWORKING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	0005372011	30/09/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.660/0001-37
Razão Social: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
Nome Fantasia: ABF ENG METALWORKING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COM A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA."

Pelo Presente Instrumento particular, **ADAIL BARROS FILHO** brasileiro, natural de São Luís-Ma., casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1960, engenheiro, portador do CPF 089.019.963-91, R.G. 2.9849, SSP/MA, expedida em 08/10/1975 e CREA-MA 44.73D, residente e domiciliado a Rua 03, Casa 05, Quadra E, Conjunto dos Ipês, São Luís - Ma., Cep. 65070-490 e **BERENICE DE SOUSA CAMAPUM ALMEIDA**, brasileira, natural de Pastos Bons(Ma), casada em regime total de bens, nascido em 12/03/1933, aposentada, portador do CPF 685.228.193-00 e R.G. 184.843, SSP/MA, expedida em 20/03/1973, residente e domiciliado a Rua Rigel, Casa 19, Recanto dos Vinhais, São Luís - Ma., Cep. 65070-500, resolvem de comum acordo a constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A Sociedade girará sob o nome Empresarial **A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio a **Rua 03, Nº. 05, Qdra E, Conjuntos dos Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís - Ma., Cep. 65070-490**

PARAGRAFO UNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo unico do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

SEGUNDA CLÁUSULA - O objeto social será de Comércio Varejista de Artigos em Geral por Catálogo ou Pedido pelo Correio, Serviços de Engenharia, Consultoria, Treinamento na área de Engenharia e Representação Comercial de Maquinas, Equipamento em geral, Gêneros Alimentícios, Higiene, Limpeza, Medicamentos.

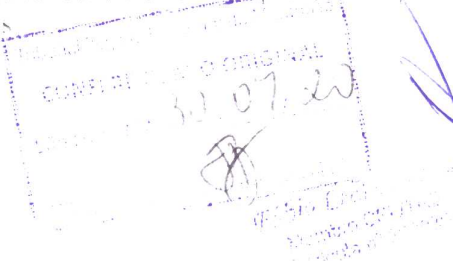
TERCEIRA CLÁUSULA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em dez mil cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim subscrito pelos socios, Adail Barros Filho e Berenice de Sousa Camapum Almeida.

PARAGRAFO UNICO - Os socios integralizarão as respectivas quotas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato, ficando assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR
Adail Barros Filho	9.500	R\$ 9.500,00
Berenice de Sousa Camapum Almeida	500	R\$ 500,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

QUARTA CLÁUSULA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA - Nenhum dos socios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento de outro socio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COM A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA."**

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

SEXTA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA - Administração da sociedade será única e exclusivamente do sócio Adail Barros Filho, com poderes e atribuições de nomear (procuradores) e eletos (dando poderes) que lhes(s) forem atribuídos podendo o(s) mesmo(s) representar a sociedade judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, dedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação.

OITAVA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - O administrador Adail Barros Filho, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de propriedade

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COM A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "A. B. E. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA."**

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Cidade de São Luis do Estado do Maranhão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e data, em presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luis(Ma), 26 de fevereiro de 2004

.....
ADAIL BARROS FILHO

.....
BERENICE DE SOUSA CAMAPUM ALMEIDA

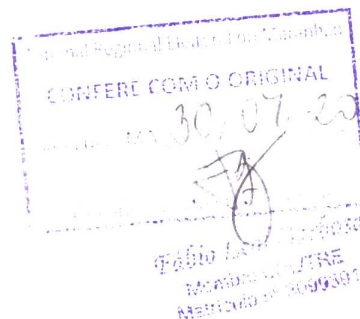
Visto

OAB

Testemunhas

.....
Mauricio Mesquita Soletto
R.G. 929.081 - SSP/Ma

Clara Teresa Silva
R.G. 16.264.952.001-0 - SSP/Ma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2004
SOB Nº 21200559254
Protocolo: 04.0166716

.....
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ADAIL BARROS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1960, natural de São Luís – MA, empresário, portador da R. G. 031225302006-5 expedida pela SSP/MA e CPF. 089.019.963-91 e **NELMA LÓIDE ALMEIDA BARROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 10/01/1965, natural de Pastos Bons - MA, Empresária, Portadora da R. G. 031224842006-9 expedida pela SSP/MA e CPF. 271.666.003-49, ambos, residentes e domiciliados a Rua 03, Quadra E, Casa 05, Conjuntos dos Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65070-490, únicos sócios componentes da sociedade, que gira nesta praça, sob a denominação social de **A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, sito à **Avenida Cinco, N° 14, Quadra - C/Mod A-1, Distrito Industrial, São Luís – MA, CEP. 65090-272**, com CNPJ. 06.194.660/0001-37, Inscrição Estadual 12.211.977-0, Inscrição Municipal 51664000 e NIRE 21200559254, pôr despacho em 07/04/2004, resolvem de comum acordo a procederem com a presente consolidação, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA - sociedade gira sob o nome empresarial de **A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, sito à **Avenida Cinco, N° 14, Quadra - C/Mod A-1, Distrito Industrial, São Luís – MA, CEP. 65090-272**.

PARAGRAFO ÚNICO: nome de fantasia: **ABF ENG METALWORKING**.

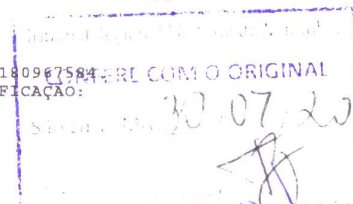
SEGUNDA CLÁUSULA - Seu objeto social é : Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (reboque, guinchos, trilhos); Representantes comerciais e agentes do comércio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comercio atacadista de lubrificante; Representantes comerciais e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Manutenção e reparação de veículos ferroviários; Manutenção e reparação de veículos ferroviários; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente (guindastes, caldeiras, locomotivas); Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de usinagem, tornearia e soldas; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor (caminhões, tratores, empilhadeiras); Fabricação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Reparação de artigo do mobiliário; Montagem e desmontagem de andaime e outras estruturas temporárias; Serviços de corte e dobras de metais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (contêiner, reboques, carrocerias e guindastes); Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente (para-las, para-choques, carrocerias, contêiner e reboques); Construção de embarcações para esporte e lazer; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (guinchos, escoras, chapas de contenção); e Construção de edifícios.

Adail Barros Filho
Nelma Lôide Almeida Barros

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:41 SOB Nº 20180967584
PROTOCOLO: 180967584 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805313198. NIRE: 21200559254.
A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

TERCEIRA CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
Adail Barros Filho	350.000	350.000,00
Nelma Lôide Almeida Barros	150.000	150.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

QUARTA CLÁUSULA - responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

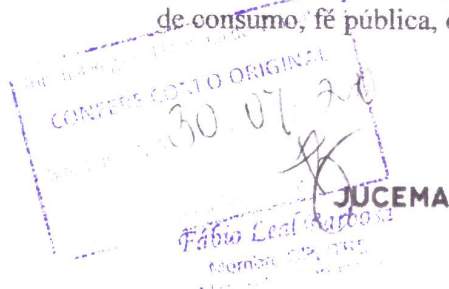
SEXTA CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTEMA CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s), **ADAIL BARROS FILHO** e **NELMA LÓIDE ALMEIDA BARROS**, acima qualificado(s) podendo o(s) mesmo(s) nomear(em) procurador(es) a ele(s) dando poder(s) que lhe(s) forem atribuídos podendo o(s) mesmo(s) representar (em) a sociedade, judicial e extrajudicial, praticando todos os atos que não violarem a lei, contrato social e suas alterações, sendo-lhe(s) vedado o uso denominação social para qualquer negócios alheios ao objetivo da sociedade

OITAVA CLÁUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLÁUSULA - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

DÉCIMA CLÁUSULA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:41 SOB Nº 20180967584.
PROTOCOLO: 180967584 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805313198. NIRE: 21200559254.
A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, à título de “Pro-labore”, observadas as condições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA –Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA –A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

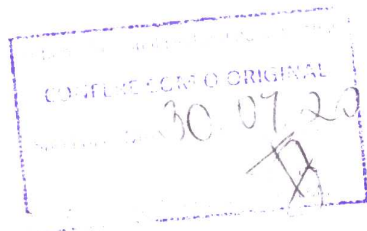
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2018

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Adan Barros Filho

Nelma Lôide Almeida Barros



REGISTRO
NO VERSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:41 SOB Nº 20180967584.
PROTOCOLO: 180967584 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805313198. NIRE: 21200559254.
A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

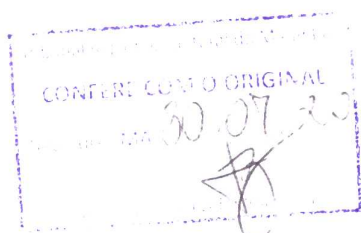
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconhecimento por SEMELHANÇA (R.S.) (Firmado abaixo)
 00000410976, ADAIL BARRIOS FELHO *****
 São Luís, 18/12/2018 08:40 BR 10324
 Em Testemunho _____ da verdade
 Olavo Coutinho de Souza - Escrevente
 Emol. R\$11,20 FERC. R\$0,30 Total R\$11,50



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconhecimento por SEMELHANÇA (R.S.) (Firmado abaixo)
 00000410977, NELMA LOISE ALMEIDA BARRIOS *****
 São Luís, 18/12/2018 08:41 BR 17277
 Em Testemunho _____ da verdade
 Olavo Coutinho de Souza - Escrevente
 Emol. R\$11,20 FERC. R\$0,30 Total R\$11,50



Adilberto Lima Barbosa
 Membro CCM - TIME
 Membro de CONSUMO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 11:41 SOB Nº 20180967584.
 PROTOCOLO: 180967584 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805313198. NIRE: 21200554254.
 A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS 18/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICADO
1020200092123620



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
51664000	06.194.660/0001-37	92120201703965

RAZÃO SOCIAL

A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

ABF SERVICE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CINCO QDA/C MOD-A-1 Nº 14, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B0429E8AB8D2D3E4E368F92549AE57A8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.660/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABF ENG METALWORKING	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer 30.32-6-00 - Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.15-5-00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
--

LOGRADOURO AV CINCO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA: C/MOD A -1;
------------------------	--------------	------------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ABFENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3012-7504
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.660/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2004
NOME EMPRESARIAL A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CINCO	NUMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA: C/MOD A -1;
CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ABFENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3012-7504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **16:52:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.194.660/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:17 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021

Código de controle da certidão: **1C6E.E3FF.D173.0AE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034744/20

Data da

23/07/2020 17:03:31

Inscrição Estadual: 122119770

CPF/CNPJ: 06194660000137

Razão Social: A B F COMERCIO E ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: AVE CINCO, 14 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/07/2020 17:09:09



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054934/20

Data da

23/07/2020 16:57:51

Inscrição Estadual: 122119770

CPF/CNPJ: 06194660000137

Razão Social: A B F COMERCIO E ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: AVE CINCO, 14 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 20/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/07/2020 16:57:51



CERTIFICADO
1020200092160439

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00005368342020

Validade: 20/11/2020

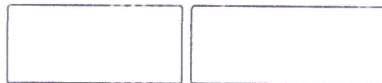
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária:	36160016000900000
Endereço:	AVENIDA 05
Número:	14
Complemento:	QUADRA - C / MOD - A - 1
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL
CEP:	65099090
SETORIZAÇÃO	
Distrito:	36
Setor:	16
Quadra:	16
Lote:	0009
PROPRIETÁRIOS	
06.194.660/0001-37 - A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de julho de 2020 às 17:37**, sob o código de autenticidade nº **DBD276337ACA57E889A178EFD6F9A846**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.194.660/0001-37

Razão Social: A B F COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV CINCO 14 QD C MOD A1 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO LUIS / MA / 65090-272

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081103383303147874

Informação obtida em 24/08/2020 15:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. (ABF ENG METALWORKING)

CNPJ: 06.194.660/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/08/2020, às 16h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3gxn2NP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.660/0001-37
Certidão nº: 20787538/2020
Expedição: 24/08/2020, às 16:04:02
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.660/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil (2000) até o dia cinco (05) do mês de agosto (08) do ano corrente, constater **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A. B. F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **06.194.660/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa" nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de agosto de 2020.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



650690788613

RESEALVAÇÃO

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conhecida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Varas de Intercâmbio Processuais e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, deixando com os interessados.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de vinte (20) anos.

Esta certidão atende somente as Varas Comuns do Poder Judiciário de São Luís.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem carbas e mediante assinatura de servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 258 do Código de Normas da CGJ.

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a portarias nº 14/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão.

Forum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone: (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 05/08/2020 11:04

A.B.F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

AV. 05, NR. 14, QUADRA C, MOD. A-1, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP. 65090-272
SÃO LUIS, MARANHÃO CNPJ: 06.194.660/0001-37 NIRE: 21200559254

BALANÇO PATRIMÔNIAL, ENCERRADO EM: 31.12.2019

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA	16.302,93	
CLIENTES A RECEBER	302.223,85	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	393.493,18	712.019,96

NÃO CIRCULANTE PERMANENTE

NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

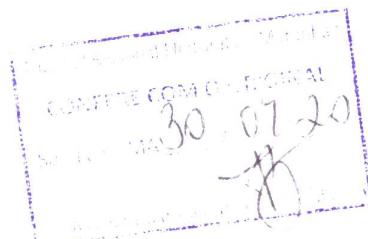
VEÍCULOS	764.790,06	
TERRENOS	46.908,26	
EQUIPAMENTOS	1.020.527,91	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	1.292.169,36	
(-) DEPRECIAÇÃO	515.279,20	2.609.116,39

TOTA DO ATIVO.....R\$ 3.321.136,35

SÃO LUIS(MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ABF. COMÉRCIO E ENGENHARIA
Sócio Administrador

Adail Barros Filho
Engenheiro Mecânico
CREA: 44731-D-MA



Isaí Damião dos Reis
CNPJ: 06.194.660/0001-37
CPF: 240.613.483-87

Pábio Luiz Carlos
Mestre CPDTE
Mestre CPDTE
Mestre CPDTE
Mestre CPDTE

A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

AV. 05, NR. 14 - QUADRA C, MOD. A 1, DISTRITO INDUSTRIAL - CEP. 65090-272
SÃO LUIS - MARANHÃO - CNPJ: 06.194.660/0001-37 - NIRE: 2120055925-4

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIA EM 31.12.2019

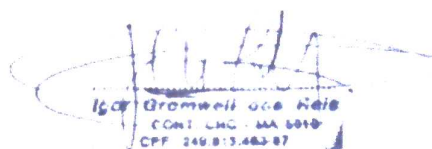
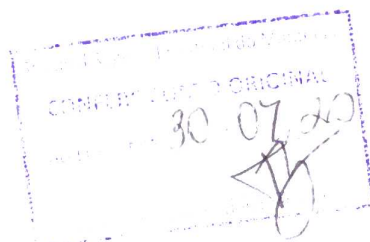
(+) ESTOQUE INICIAL	R\$ 384.196,54
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 798.316,37
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 393.493,18
= CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ 789.019,73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM: 31.12.2019

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇO	R\$ 2.022.782,50
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDA DE MERCADORIA	R\$ 831.183,18
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA (ICMS)	R\$ 18.950,75
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	R\$ 789.019,73
= RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.045.995,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.194.316,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 183.774,99
= RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 667.903,87
(-) SIMPLES NACIONAL	R\$ 350.678,10
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 317.225,71

SÃO LUIS(MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA
Sócio Administrador



Handwritten signature and initials.

A. B. F. COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

AV. OS, NR. 14, QUADRA C, MOD. A-1, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP. 65090-272
SÃO LUIS - MARANHÃO - CNPJ 06.194.660/0001-37 NIRE 2120055925-4

PASSIVO

CIRCULANTE

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	30.70,61	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	47.484,68	
FERIAS A PAGAR	10.064,86	
ICMS A RECOLHER	1.396,80	
FOLHA A PAGAR	19.303,68	81.770,63

NÃO CIRCULANTE - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.320,15	1.507.320,15
------------------------------	--------------	--------------

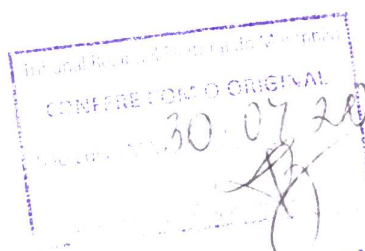
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	915.319,86	
LUCRO DO EXERCÍCIO	317.225,71	1.732.545,57

TOTAL DO PASSIVOR\$ 3.321.136,35

SÃO LUIS(MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ABF COMERCIO E ENGENHARIA
Sócio Administrador



Idol Gramerli dos Reis
CONT. LUC. - MA 2019
CNPJ 249.917.482-07

Grábio Luiz G. dos Reis
Membro CPUTRE
Membro do TAC 2019



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828120/2020
Emissão: 02/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 7Y7C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A B F COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.194.660/0001-37

Registro: 0005372011

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 04/09/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PEÇAS E PARTES (REBOQUE, GUINCHOS, TRILHOS); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GUINDASTE, CALDEIRAS, LOCOMOTIVAS); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇO DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIAS E SOLDAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EM METAIS; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUE PARA CAMINHÕES; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, TRATORES, EMPILHADORAS).

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA 05 QUADRA C MÓDULO A1, 14 DISTRITO INDUSTRIAL, TIBIRI, SÃO LUÍS, MA, 65090272

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537301DEIMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADAIL BARROS FILHO

Registro: 1102433179

CPF: 089.019.963-91

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ADAIL BARROS FILHO

CPF: 089.019.963-91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 828120/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 7Y7C4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: ENGº MECANICO

Sócio: NELMA LOIDE A. BARROS

CPF: 271.666.003-49

Função: EMPRESARIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832609/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADAIL BARROS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADAIL BARROS FILHO**

Registro: **1102433179MA** RNP: **1102433179**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200349108** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2020** Baixada em: **28/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A B F COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Endereço do contratante: **AV 05 QUADRA C MODULO A1 N14**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 450.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV 05 QUADRA C MODULO A1 N14**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Coordenadas Geográficas: **-2.636381, -44.263867**

Data de início: **03/07/2017**

Conclusão efetiva: **27/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.194.660/0001-37**

Nº:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **MA**

CEP: **65090272**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **303**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

UF: **MA**

CEP: **65090272**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 2500,00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 81 - FABRICACAO 2500,00 metro quadrado**

Observações

SE DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO PARA GALPÃO COM ÁREA DE 2500 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832609/2020

04/08/2020, 08:47

cAZ41

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.s.tac.com.br/publico/> com a chave: **cAZ41**





ATESTADO TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais de direito que o Engenheiro Mecânico, ADAIL BARROS FILHO, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

ABF Comercio e Engenharia Ltda. CNPJ 06.194.660.0001-37 - Situada na Av. 05, N.º 14, Qda. C - Mod. A1
Distrito Industrial - São Luís/MA

CONTRATO:

Numero: ART N.º MA.20200349108

Fabricação - Estrutura Metalica com cobertura 2.500m² telha em fibrocimento

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Cinco, N.º 14 - Distrito Industrial, São Luís - MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03.07.2017 a 27.07.2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

CONTRATADO:

ABF Comercio e Engenharia Ltda. CNPJ 06.194.660.0001-37 - Situada na Av. 05, N.º 14, Qda. C - Mod. A1
Distrito Industrial - São Luís/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Adail Barros Filho

TÍTULO PROFISSIONAL - Engenheiro Mecânico - CREA n.º 110243-1/9MA
ART CORRESPONDENTE n.º - MA.20200347755

São Luís, 04 de agosto de 2020

ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.194.660.0001-37

AV. 05, N.º 14, Qda. C - Mod. A1
Distrito Industrial - São Luís/MA
CEP: 65090-272

ADAIL BARROS FILHO

Engenheiro Mecânico
CREA: 44731/D-MA

(98) 3012-7504
www.abfeng.com.br
CNPJ: 06.194.660.0001-37

Av. 5, N.º 14, Qda. C/MOD A-1
Distrito Industrial - CEP: 65090-272
São Luís - MA - Brasil - + 55 98 3012-7504

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 832609/2020, em 04/08/2020



Certidão n.º 832609/2020
04/08/2020, 10:38

Chave de Impressão: CAZ41

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.194.660/0001-37, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO ADAIL BARROS FILHO, CREA-MA Nº 1102433179MA EXECUTARAM PARA A ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 06.194.660/0001-37, SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO – ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA 2.500m² COM TELHA EM FIBROCIMENTO.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/07/2017 A 27/07/2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS-MA 03 DE AGOSTO DE 2020

Gabriel Alexei
Engenheiro Mecânico / Eng. Seg. do Trabalho
CREA 11114859044
GABRIEL ALEXEI ALMEIDA BARROS
CREA - MA 11114859044
Engenheiro Mecânico / Eng. Segurança do Trabalho

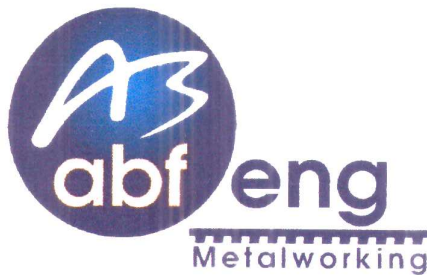
Gabriel Alexei
Engenheiro Mecânico / Eng. Seg. do Trabalho
CREA 11114859044

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832609/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 832609/2020
04/08/2020, às 10:38
Chave de Impressão: cAZ41
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folhas





TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA

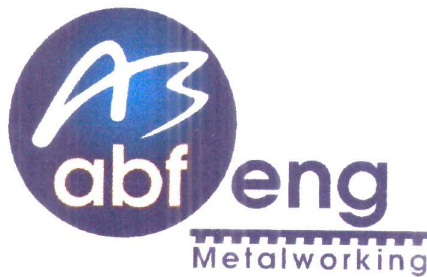
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA VITORINO FREIRE S/N, BAIRRO AREINHA
NESTA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA**

A empresa **ABF Comércio e Engenharia Ltda**, com endereço na Av. 05 – Qd C, Modulo A1, nº 14 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.194.660/0001-37 pelo seu representante legal infra-assinado, portador do RG nº 031225302006-5 e do CPF nº 089.019.963-91, para fins de habilitar-se na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 CPL/TRE**, cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem **DECLARAR** expressamente por meio de seu representante legal, abaixo firmado, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução da obra licitada, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato. A empresa LICITANTE também está ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra acima mencionada.

São Luís, 03 de setembro de 2020


ABF Comércio e Engenharia Ltda
Adail Barros Filho
DIRETOR
A.B.F. COMÉRCIO E ENGENHARIA
CNPJ: 06.194.660/0001-37
Adail Barros Filho
CPF: 089.019.963-91



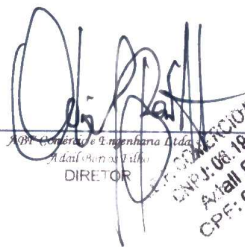
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA

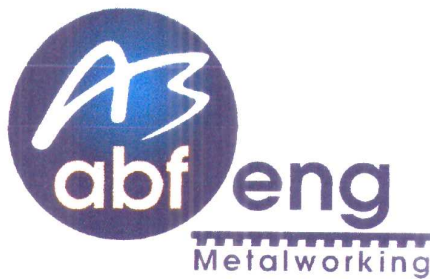
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

A empresa **ABF Comércio e Engenharia Ltda**, com endereço na Av. 05 – Qd C, Modulo A1, nº 14 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.194.660/0001-37 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Engenheiro Mecânico Gabriel Alexei Almeida Barros portador da RG nº 01683577220012, CPF nº 029.299.943-71 e registro no CREA nº 11316 D-MA ou CAU nº como responsável técnico na execução da obra objeto da LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS N º 01/2020-CPL/TRE.**

São Luís, 03 de setembro de 2020


ABF Comércio e Engenharia Ltda
Gabriel Alexei Almeida Barros
DIRETOR
CNPJ: 06.194.660/0001-37
CPF: 029.299.943-71



TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

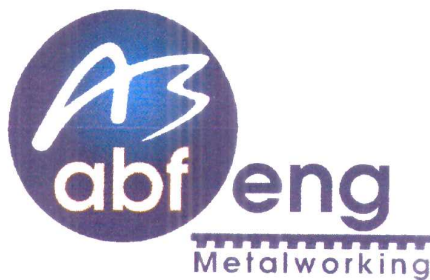
**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA**

O signatário da presente, em nome da Empresa **ABF Comércio e Engenharia Ltda**, com endereço na Av. 05 – Qd C, Modulo A1, nº 14 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.194.660/0001-37, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- CPL/TRE** cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **DECLARA** sob as penas da Lei e nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 03 de setembro de 2020


Adail Barros Filho
DIRETOR

ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA
CNPJ: 06.194.660/0001-37
Adail Barros Filho
CPF: 089.019.963-91



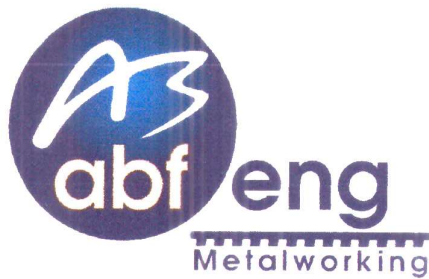
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL-TER

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **ABF Comércio e Engenharia Ltda**, com endereço na Av. 05 – Qd C, Modulo A1, nº 14 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.194.660/0001-37, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020** de interesse do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do **Projeto Básico - ANEXO I** deste Edital.

São Luís, 03 de setembro de 2020


ABF Comércio e Engenharia Ltda
Adilson Barros Filho
DIRETOR
ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA
CNPJ: 06.194.660/0001-37
Adilson Barros Filho
CPF: 089.019.983-91



TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
(ARTIGO 27, INCISO V DA LEI 8.666/93)**

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020/TRE-MA

A empresa **ABF Comércio e Engenharia Ltda**, com endereço na Av. 05 – Qd C, Modulo A1, nº 14 Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.194.660/0001-37 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A)Adail Barros Filho, portador(a) da cédula de identidade Nº 031225302006-5 e do CPF Nº 089.019.963-91 sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís, 03 de setembro de 2020


ABF Comércio e Engenharia Ltda
Adail Barros Filho
DIRETOR
ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 06.194.660/0001-37
Adail Barros Filho
CPF: 089.019.963-91